



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO
Jornal 100 dias notícias
Edição 169 PG: 4
Data 20/03/15 a 21/03/15



sb/det.P.marcos
Rubrica

LEI Nº1.259/2015.

Denomina de “Rua Manoel Araújo”, mais conhecido como Manoel Albino, o logradouro público denominado de Rua Projetada, localizada entre a Rua Azer Ribeiro, acima do campo de futebol, até a Rua Rivail da Cunha Pontes, Bairro São José, Cantagalo-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Rua Manoel de Araújo”, mais conhecido como “Manoel Albino” o logradouro público denominado Rua Projetada, no Bairro São José, Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.

Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito